



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 108/2025

Termo Aditivo ao Contrato n. 070/2024, cujo objeto é a subscrição do *software Balsamiq Cloud* com suporte a 20 (vinte) projetos simultâneos, por 12 (doze) meses, autorizado pelo Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, Secretário de Administração e Orçamento, às fls. 216 - 217 do PAE n. 7.226/2024 (Pregão n. 90048/2024), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa RR TREVO REPRESENTAÇÕES LTDA., em conformidade com a Lei n. 14.133/2021.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. *****.173.219-****, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa RR TREVO REPRESENTAÇÕES LTDA., estabelecida na Rua Ingaíbos, 74, CEP 03363-050, Vila Formosa, São Paulo/SP, telefone (11) 98643-0107, e-mail renatinho_sp@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o n. 44.959.207/0001-63, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Representante legal, Senhor Renato Gennaro Filho, inscrito no CPF sob o n. *****.883.478-****, residente e domiciliado em São Paulo/SP, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Contrato n. 070/2024 fica prorrogado até 23/10/2026.

1.2. A vigência ora estabelecida poderá ser prorrogada, no interesse da Administração, por períodos sucessivos, até o limite de mais 96 (noventa e seis) meses, além do prazo ora prorrogado, observado o prazo máximo de 10 (dez) anos de vigência contratual, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Programa de Trabalho – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa no Estado de SC, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Elemento de Despesa – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ, Subitem 06 – Locação de Software.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO EMPENHO DA DESPESA

3.1. Para atender as despesas do exercício em curso, foi emitida a Nota de Empenho Estimativa n. 2025NE000796.

3.2. As parcelas de despesas a serem executadas em exercício futuro serão cobertas por créditos orçamentários e notas de empenho emitidas em época própria.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR TOTAL ESTIMADO

4.1. O presente Termo Aditivo tem como valor total estimado a importância de R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), considerando-se o valor fixado na Cláusula Segunda do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 070/2024.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 1º de setembro de 2025.

CONTRATANTE:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

RENATO GENNARO FILHO
REPRESENTANTE LEGAL